



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2026**  
**EDITAL Nº 01/2026**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em consonância com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e da lei nº 2.538, de 30 de abril de 2026, visando a contratação de Jardineiro, por prazo determinado, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** – O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
- 1.2** – Durante a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.
- 1.3** – O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Boletim Oficial Municipal da Prefeitura Municipal e no site do município, bem como os demais atos e decisões inerentes ao mesmo.
- 1.4** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise curricular para verificação do preenchimento dos requisitos de inscrição e na prova de títulos, conforme critérios definidos neste Edital.
- 1.5** - A contratação será pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido antecipadamente por interesse público devidamente justificado, ou renovado pelo mesmo período se houver necessidade dos serviços.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS TEMPORÁRIOS**

- 2.1** – A atribuição do cargo a ser contratado, suas condições de trabalho e requisitos para a investidura estão dispostas no ANEXO I deste edital.

### **3. DAS FUNÇÕES E REQUISITOS**

- 3.1** A vaga será ofertada conforme quantitativo indicado na tabela abaixo:

| <b>Função</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Carga-Horária</b> | <b>Escolaridade/ Requisitos Exigidos</b>          | <b>Remuneração Mensal</b> |
|---------------|-------------------|----------------------|---|---------------------------|
| JARDINEIRO    | 01                | 40 h/s               | Ensino Fundamental Completo e Curso de Jardinagem | R\$ 2.890,00              |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** – As inscrições para os cargos serão recebidas no período de 02 de junho de 2026 a 08 de junho de 2026, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, de forma presencial, na Secretaria de Obras e Viação, localizada na Rua Guilherme Goelzer, nº 32, Centro, Coronel Barros/RS, **mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

**4.1.1** – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme o modelo disponibilizado no anexo II deste edital;

**4.1.2** – Comprovante de Curso de Jardinagem;

**4.1.3** - Cópia do documento de identidade civil ou equivalente.

**4.1.4** – Declaração de autenticidade de tais documentos, devidamente datada e assinada, conforme modelo do anexo III deste edital.

**4.2** – A não apresentação dos documentos solicitados nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 implicará na não homologação da inscrição.

**4.3** - A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

**4.4** - Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**4.5** - As inscrições serão gratuitas.

#### **5. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

**5.1.** Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante.

**5.2.** É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou sua entrega.

#### **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS:**

**6.1** - Encerrado o prazo das inscrições, ocorrerá a homologação das inscrições através de edital de homologação publicado no Boletim Oficial Municipal da Prefeitura Municipal e no site do município, no dia 09 de junho de 2026 até as 12 horas, contendo a relação nominal dos candidatos.

**6.2** - O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, de forma presencial, na Secretaria de Obras e Viação, localizada na Rua Guilherme Goelzer, nº 32, Centro, Coronel Barros/RS, no



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

dia 10 de junho de 2026, no turno da manhã, no horário compreendido das 8h30min às 12 horas mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

**6.3** – No dia 10 de junho de 2026, no turno da tarde, serão apreciados os recursos interpostos e publicado edital divulgando o resultado, que será publicado até às 17h30min do dia 10 de junho de 2026, contendo a lista final de inscrições homologadas, após a decisão dos recursos.

## **7 – DA PROVA DE TÍTULOS**

**7.1.** Os candidatos que obtiveram sua inscrição homologada poderão fazer a apresentação dos títulos no dia 11 de junho de 2026, de forma presencial, na Secretaria de Obras e Viação, localizada na Rua Guilherme Goelzer, nº 32, Centro, Coronel Barros/RS, no horário compreendido das 8h30min às 12 horas.

**7.2.** Será realizada a análise das titulações apresentadas no dia 12 de junho de 2026.

**7.3.** O edital contendo a pontuação provisória da prova de títulos será divulgado até às 17h30min do dia 12 de junho de 2026.

**7.4.** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

**7.5.** Nenhum título receberá dupla valoração.

**7.6.** Os critérios de pontuação da prova de Títulos para a função de Jardineiro serão os seguintes:

| <b>Titulação</b>   | <b>Quantidade Máxima De Títulos</b> | <b>Pontuação</b>  |
|--|-------------------------------------|---|
| Curso de áreas afins, exceto de jardinagem, que constitui como pré-requisito para realização da inscrição. | 5                                   | 3 pontos a cada certificado, sendo a pontuação máxima de 15 pontos. |

**7.7.** O término do curso deve ser até a data da publicação deste edital para ser contabilizada a pontuação.

**7.8.** Serão considerados para pontuação os certificados datados entre os anos de 2014 a 2026.

## **8 – DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS:**

**8.1-** Os pedidos de recurso em relação a análise de títulos poderão ser realizados no dia 15 de junho de 2026, de forma presencial, na Secretaria de Obras e Viação, localizada na Rua Guilherme Goelzer, nº 32, Centro, Coronel Barros/RS, no horário compreendido das 8h30min às 12 horas.

**8.2 -** O pedido de recurso deverá conter:

a) Nome completo

b) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

**8.3** - Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.2, alíneas “a” e “b”.

**8.4** - Os resultados dos recursos e pontuação da prova de títulos definitiva, e a classificação provisória serão publicados no dia 16 de junho de 2026 no site do Município de Coronel Barros.

### **9- DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**9.1.-** A classificação provisória será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente por todos os concorrentes aprovados.

**9.2.-** Os pedidos de recurso em relação classificação provisória poderão ser realizados no dia 17 de junho de 2026, de forma presencial, na Secretaria de Obras e Viação, localizada na Rua Guilherme Goelzer, nº 32, Centro, Coronel Barros/RS, no horário compreendido das 8h30min às 12 horas.

**9.3.-** Os resultados dos recursos interpostos para a classificação provisória serão divulgados no dia 18 de junho de 2026 no site do Município de Coronel Barros.

### **10 – DO SORTEIO PÚBLICO**

**10.1.** Persistindo empate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação final, o desempate será realizado por meio de Sorteio Público, que será realizado no dia 19 de junho de 2026, de forma presencial na Secretaria de Obras e Viação, às 08 horas.

### **11 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**11.1.-** Obedecidos os prazos e critérios estabelecidos por este Processo Seletivo, a Secretaria encaminhará o resultado final para a homologação do Prefeito Municipal.

**11.2.-** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, passando a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

### **12 – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**12.1 –** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**12.2 –** O candidato convocado deverá comprovar, no ato da contratação, idade mínima de 18 anos e os demais requisitos para investidura de cada cargo, previstos neste edital.

**12.3 –** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

**12.4** – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, prorrogável por mais um (1) ano.

**12.5** – No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória, exceto se o contrato estiver em período de prorrogação.

**13 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do edital de resultado final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 1º de junho de 2026.

Bráulio Scherer  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS PARA A INVESTIDURA**

**CARGO: Jardineiro**

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar trabalhos de conservação e manutenção de jardins, áreas verdes e logradouros públicos, visando a preservação da estética e saúde das plantas do município.

**Síntese das Atribuições:** Preparar o solo, semear, plantar e transplantar mudas, flores e arbustos; Realizar a poda de árvores e arbustos utilizando ferramentas manuais ou motorizadas; Executar a roçada de gramados e a limpeza de canteiros (retirada de ervas daninhas); Aplicar adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas sob orientação técnica; Operar e realizar a manutenção básica de equipamentos (cortadores de grama, motosserras, tesouras); Zelar pela limpeza e guarda das ferramentas de trabalho.

**Condições de trabalho:**

a) Carga Horária: 40 horas semanais;

**Requisitos para investidura:**

a) Idade: Mínima: 18 anos

b) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

c) Habilitação: Curso de Jardinagem.

**Recrutamento:** Seleção pública.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

**Anexo II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CARGO DE JARDINEIRO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_
- 1.2 Filiação: \_\_\_\_\_
- 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- 1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_
- 1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_
- 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_
- 2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_
- 2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_
- 2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_
- 2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_
- 2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

---

**ASSINATURA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

**Anexo III**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF N°\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2026, para a contratação na função temporária de jardineiro no Município de Coronel Barros, que as informações prestadas na ficha de inscrição e contidas nos documentos comprobatórios são autênticas.

---

**Local e Data.**

---

**Assinatura do Candidato**